

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 1.325/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público **VINICIUS ALVES SCHERCH**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, inscrito na OAB/PR nº 61.358, para acompanhar e exarar pareceres nos processos licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), bem como as Execuções Fiscais desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.293/2010, de 17/11/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.326/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), fica implantado os Serviços de Informação ao Cidadão (SICs), no âmbito municipal, que terá um sistema de informação, através do telefone (43) 3542-7482, recebimento e encaminhamento de queixas dos municípios, que funcionará junto ao Departamento de Patrimônio desta Municipalidade.

Art. 2º - Nomear para responder pelos Serviços de Informação ao Cidadão, o servidor público municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ TOMÉ**, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.545.128-8/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 005.607.519-74.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROSANA CASTELUCHI

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
DENISE APARECIDA ZERBINATI CARVALHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAPHAEL CYRIACO GOMES CHAVES

PROFESSOR
MIRIAN PEREIRA DA SILVA
ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL
ADRIANA ZANONI DOTTI

MÉDICO ORTOPEDISTA
ALDIVAR FRANCISCO MATHEUS JUNIOR

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 10 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9689/2012

SUMULA: Nomear a partir de 11 de maio do corrente ano o Senhor João Carlos Svieiro em cargo de provimento efetivo de Mecânico, no quadro de servidores públicos municipais. Em 11 de maio de 2012.

PORTARIA 9688/2012

SUMULA: Conceder ao servidor Luiz Carlos da Silva a partir de 09 de maio do corrente ano, Função Gratificada - FG-03, Encarregado do Viveiro Municipal, nos termos do Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 09 de maio de 2012.

PORTARIA 9687/2012

SUMULA: Nomear a partir de 09 de maio do corrente ano, o Sr. Mozart de Oliveira Campos Filho, em cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, no quadro de servidores públicos municipais. Em 09 de maio de 2012.

PORTARIA 9683/2012

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de maio do corrente ano, ao servidor Carmelino Aparecido Roldão, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 02 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 86/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME

| Lot e Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|---|-------|---------|------------|--------|-----------------|
| 1 1 | CABO DE REDE CAT5e | | MT | 70,00 | 1,00 | 70,00 |
| 1 2 | CÂMERA DE VIGILÂNCIA COM INFRA NOTURNO DE 36 LEDS PARA 25 METROS | | UN | 3,00 | 180,00 | 540,00 |
| 1 3 | CÂMERA DE VIGILÂNCIA COM INFRA NOTURNO DE 42 LEDS PARA 35 METROS | | UN | 2,00 | 240,00 | 480,00 |
| 1 4 | CONECTOR BNF / F | | UN | 10,00 | 5,00 | 50,00 |
| 1 5 | DISCO RÍGIDO DE 500GB | | UN | 1,00 | 300,00 | 300,00 |
| 1 6 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 5 AMPÉRES | | UN | 1,00 | 140,00 | 140,00 |
| 1 7 | GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL PARA 8 CÂMERAS | | UN | 1,00 | 580,00 | 580,00 |
| 1 8 | MONITOR LCD DE 17" | | UN | 1,00 | 350,00 | 350,00 |
| 1 9 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE VIGILÂNCIA NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL | | UN | 1,00 | 330,00 | 330,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.840,00 |

Para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA, COMPOSTO POR CÂMERAS DE VÍDEO E SISTEMA DE GRAVAÇÃO PARA A RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2011 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: para contratação de empresa para realização de readequação e cascalhamento de estradas vicinais sem diversos bairros rurais do município de Bandeirantes-PR

FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Sérgio Antonio Cardozo Lapa
SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2012-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA, COMPOSTO POR CÂMERAS DE VÍDEO E SISTEMA DE GRAVAÇÃO PARA A RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|--------------------------|--|--|
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 000710 0.3.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 000720 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME
Jean Carlos Venturino Ferreira
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 87/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **ARTHUR EMÍLIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR**

| ITEM | UNID | QTD | SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------|-----|--|----------------|-----------------|
| 01 | UN | 01 | SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS: EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS DE CERTIDÕES DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, HABILITAÇÃO PARA CILIBRAÇÃO DE CASAMENTOS, REGISTRO DE NOTIFICAÇÕES E CONTRA NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS. | 6.500,00 | 6.500,00 |
| TOTAL | | | | | 6.500,00 |

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ARTHUR EMÍLIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|-------------|---|--|
| FAZENDA | 000530 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA F |
| AÇÃO SOCIAL | 002600 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA F |

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ARTHUR EMÍLIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2012-PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de junho de 2012, às 13h10min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço por lote destinada à REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO EM CBUQ E URBANIZAÇÃO NA VILA LORDANI, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do Edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir do dia 22 de maio de 2012.

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2012.

Alexandro Beretta
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 25/2012 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

| FORNECEDOR | ITEM | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|--|------|--------------|------------------|
| ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 3 | 1,10 | 3.300,00 |
| ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 17 | 1,70 | 2.040,00 |
| ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 18 | 0,26 | 9.410,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 1 | 0,66 | 3.960,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 2 | 1,99 | 796,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 4 | 0,66 | 3.960,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 5 | 0,85 | 3.825,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 6 | 1,35 | 3.375,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 7 | 2,90 | 10.150,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 8 | 0,66 | 198,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 9 | 2,90 | 8.700,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 10 | 0,40 | 700,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 11 | 0,66 | 5.940,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 12 | 43,90 | 30.730,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 13 | 0,30 | 3.300,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 14 | 1,56 | 2.340,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 15 | 0,99 | 6.930,00 |
| EDUARDO RAVAGNANI | 16 | 0,99 | 1.287,00 |
| T O T A L | | | 92.441,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012-PMB é de R\$ 92.441,00 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012

CELSON BENEDETO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 230/2011-PMB, referente à Tomada de Preços nº 11/2011-PMB, onde se lê:

- REDUÇÃO DE META FÍSICO FINANCEIRA

LEI A – SE

- FINALIDADE

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2012.

Alexandro Beretta
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 88/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso I, a favor do fornecedor: FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ

| ITEM | UNID ADE | QTID | SERVIÇO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------|----------|------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | UND | 01 | PROJETO DE PISTA PÚBLICA DE SKATE | 600,00 | 600,00 |
| TOTAL | | | | | 600,00 |

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PISTA PÚBLICA DE SKATE PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2012-PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PISTA PÚBLICA DE SKATE PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|---|--------------------------------------|
| OBRAS | 000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA |

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ

Adalto Elias Pereira

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2010-PMB

CARTA CONVITE Nº 31/2010 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA

OBJETO: contratação de empresa para construção, reforma e instalações em diversos locais do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Diego Rodrigo de Oliveira

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA

OBJETO: recuperação de pontes e estradas rurais nos Bairros Barrinha, Juca Batista e Cateto Nomura no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Antonio Izidoro Maluta

AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2012 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

| FORNECEDOR | ITEM | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|---|------|--------------|-------------------|
| CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 18 | 0,65 | 35,00 |
| CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 34 | 0,353 | 5.295,00 |
| CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 32 | 0,1259 | 1.259,00 |
| CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 44 | 0,60 | 3.000,00 |
| CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA | 43 | 0,97 | 9.700,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOPITALARES LTDA | 1 | 0,4139 | 1.241,70 |
| CLASSMED PRODUTOS HOPITALARES LTDA | 12 | 0,64 | 1.920,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOPITALARES LTDA | 34 | 0,628 | 6.280,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOPITALARES LTDA | 35 | 0,132 | 19.800,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOPITALARES LTDA | 39 | 5,27 | 527,00 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 10 | 0,0919 | 1.838,00 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 21 | 0,22 | 1.100,00 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 29 | 0,472 | 1.180,00 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 11 | 0,05 | 1.500,00 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 14 | 0,165 | 165,00 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 23 | 1,18 | 236,00 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 28 | 0,119 | 297,50 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 36 | 0,04 | 3.200,00 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 41 | 0,605 | 605,00 |
| MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 13 | 0,082 | 8.200,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 3 | 0,506 | 506,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 5 | 0,832 | 832,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 6 | 0,78 | 780,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 15 | 0,48 | 1.440,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 16 | 0,037 | 1.110,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 22 | 15,30 | 30.600,00 |
| MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 42 | 0,0199 | 199,00 |
| MEDILAR IMP. E DISTR. DEPRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 8 | 0,62 | 186,00 |
| MEDILAR IMP. E DISTR. DEPRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 24 | 0,239 | 239,00 |
| MEDILAR IMP. E DISTR. DEPRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 30 | 0,14 | 4.200,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 2 | 4,90 | 9.800,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 4 | 0,07 | 140,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 7 | 0,0188 | 940,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 9 | 1,18 | 1.180,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 17 | 0,185 | 555,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 19 | 0,68 | 12.240,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 20 | 0,037 | 5.550,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 25 | 0,268 | 804,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 27 | 0,285 | 285,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 38 | 1,16 | 6.960,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 40 | 0,0245 | 490,00 |
| T O T A L | | | 146.705,20 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012 - PMB é de R\$ 146.705,20 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinco reais e vinte centavos). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

CELSON BENEDETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|---|---------------------|
| EDUCAÇÃO | 001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA

Edson Batista Ferreira

Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 86.191,00 (oitenta e seis mil cento e noventa e um reais)

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|---|---------------------|
| EDUCAÇÃO | 001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI

Eduardo Ravagnani

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 9.879,00 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Milton João Dalmuth
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
Adriana Helena Lehrbaum
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 29.768,70 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 4.118,00 (quatro mil cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Leticia de Melo Cortez
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 6.003,50 (seis mil três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
Davi Marcelo de Paula
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAURO MARCIANO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MAURO MARCIANO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
Daniel Desiderio
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 35.467,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Guedes
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MÉD HOPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MÉD HOPITALARES LTDA
Emerson Schwengber
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 38.944,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|--------------------------------------|
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001720 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 002050 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 002060 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
Administrador